

## INDICAÇÃO Nº 429/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, a **construção de uma praça no entorno da Igreja São Miguel Arcanjo, entre a sede do distrito de Lagoa Grande e a localidade de Batedor, Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça no entorno da Igreja São Miguel Arcanjo, localizada entre a sede do distrito de Lagoa Grande e a localidade de Batedor, representa uma importante iniciativa para o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária local. Essa área possui grande fluxo de moradores e frequentadores, configurando-se num importante ponto para reuniões, eventos culturais e atividades de lazer. A implantação da praça proporcionará um ambiente agradável e seguro para que famílias e jovens possam se reunir, promovendo a integração social e a valorização do espaço público.

Além disso, a praça contribuirá para o embelezamento urbano e o incentivo à prática de atividades físicas, beneficiando a qualidade de vida dos moradores. Considerando a importância da Igreja São Miguel Arcanjo como marco histórico e cultural da região, a praça também funcionará como um espaço de preservação e valorização da memória local.

Dessa forma, a presente indicação visa fomentar o desenvolvimento comunitário, oferecendo infraestrutura adequada e promovendo a inclusão social no distrito de Lagoa Grande e arredores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de março de 2026.



**JOSÉ NILSON SOARES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROCOLO  
Recebido em: 21/3/26  
Servidor: [assinatura]  
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 06/03/2026  
Presidente [assinatura]